

**Ofício P 1132/0991-2009**

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0003-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que modifica a Lei Complementar nº 27, de 22 de maio de 2009, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à Implementação e Desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, **aprovado, por seis votos favoráveis e quatro votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 03 de setembro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal de  
Guaratinguetá – SP